DECRETO Nº 496/2025

"QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o requerimento protocolado sob o nº 123/2025, de 18/06/2025 e em conformidade com o **art. 81 da Lei Municipal Nº 4.323/2015, de 15/05/2015**; fica concedido **45 (quarenta e cinco) dias** de **LICENÇA PRÊMIO** a servidora: - **MANOELLA MARIOTTI MACHADO, Matrícula Nº 9288,** ocupante do cargo efetivo de **Psicóloga,** a contar do dia 23/06/2025 á 06/08/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 23 de junho de 2025.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal